

Anexo 1

Publicitação dos Resultados obtidos no método de seleção Avaliação Curricular, nos termos do artigo 33º da Portaria nº 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, para preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciatura em Serviço Social e Psicologia (Ref.ª A), Direito (Ref.ª B) e em Economia, Gestão, Contabilidade e Relações Internacionais (Ref.ª C), para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – CDist de Viana do Castelo – aberto através do Aviso n.º 6725/2019, de 12 de abril de 2019 - Referência DRH/TS/9/2019

| Ref.ª A - Licenciatura em Serviço Social e Psicologia | |
|--|------------------|
| Nome | Resultado |
| Ana Rita da Silva Cruz | Aprovado |
| Anabela Maria Silva Cardoso | Aprovado |
| António Carlos Ferreira Teixeira | Aprovado |
| Assunção Alvega Leandres Perestrello Botelho | Aprovado |
| Gisela da Silva Vieira | Aprovado |
| Joana Carolina dos Santos Prego | Aprovado |
| Joana Raquel Martins Castro e Sousa | Aprovado |
| Paula Carmelinda Martins Pinto | Aprovado |

| Ref.ª B - Licenciatura em Direito | |
|--|------------------|
| Nome | Resultado |
| André Miguel Rocha de Araújo Monteiro | Aprovado |
| Carla Manuela Durães Granja | Aprovado |
| Luísa Maria Vieira dos Santos Lima | Aprovado |
| Mafalda Sofia Gomes Jordão Rodrigues | Aprovado |
| Nelma Diana de Oliveira Rodrigues | Não Aprovado a) |

Ref.ª C - Licenciatura em Economia, Gestão, Contabilidade e Relações Internacionais

| Nome | Resultado |
|---|-----------|
| Anabela da Silva Rodrigues | Aprovado |
| Ana Cristina Ferreira Vieira Mateus | Aprovado |
| Ângela Maria da Costa e Silva Pereira | Aprovado |
| Carla Marlene da Silva Quintas | Aprovado |
| Cecília Dias Pereira | Aprovado |
| César da Silva Nogueira | Aprovado |
| Clementina Maria Garcia Reis Lima | Aprovado |
| Cristina Maria Correia da Cruz | Aprovado |
| Duarte Nuno Pereira de Lima | Aprovado |
| Dulce Maria Neiva Pinto Vieira | Aprovado |
| Elisane Cavalcanti Ferreira Ramos | Aprovado |
| Elsa Maria da Silva Pinto | Aprovado |
| Helena Maria Pinto Torres | Aprovado |
| José Alberto Conceição Cerqueira | Aprovado |
| Lúcia Maria Alves Moreira Reis | Aprovado |
| Maria Cristina Pereira Castro | Aprovado |
| Maria de Fátima Pereira de Sequeiros Teixeira | Aprovado |
| Maria do Amparo Pires Torres | Aprovado |
| Maria Fernanda Ramos Mendes de Melo e Silva | Aprovado |
| Mónica Filipa Silva dos Reis | Aprovado |
| Nuno Filipe Gonçalves de Araújo | Aprovado |
| Rui Alexandre Loureiro Vilas Boas | Aprovado |
| Sérgia Maria Lima de Castro Barros | Aprovado |
| Sílvia Isabel Gonçalves da Costa | Aprovado |
| Vera Maria Fernandes de Amorim | Aprovado |

- a) Incumprimento do requisito previsto no ponto 13.2, alínea c) do Aviso de Abertura "Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram -se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte"

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se, através de e-mail, a candidata Não Aprovada acima identificada, para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considere relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

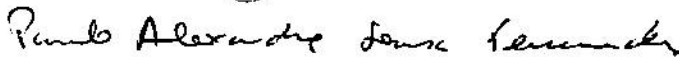
O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço eletrónico ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com a “Referência DRH/TS/9/2019”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Nos termos do disposto no artigo 31º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e artigos 193º 199º do Código do procedimento Administrativo, os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar.

Os candidatos aprovados serão convocados para o método de seleção Entrevista profissional de Seleção, através de e-mail, nos termos do nº 2 do artigo 33º da mesma Portaria.

O JÚRI,

Presidente: 

1.º Vogal Efetivo: 

2.º Vogal Efetivo: 